

FATO RELEVANTE

SOUZA CRUZ S.A.

Rua Candelária, nº 66, Salas 101 a 1201

Centro, Rio de Janeiro/RJ

CNPJ nº 33.009.911/0001-39

Souza Cruz S.A. (“Companhia”), nos termos da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e demais normas aplicáveis, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 29 de julho de 2014, foi aprovada a alteração do canal de divulgação dos fatos relevantes da Companhia, conforme disposto na sua Política de Divulgação e Uso de Informações Relevantes e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia (“Política”), os quais passarão a ser veiculados no portal de notícias Valor Econômico, disponível na rede mundial de computadores em <http://www.valor.com.br/valor-ri/fatos-relevantes>, conforme faculdade conferida pela Instrução CVM nº 547, de 5 de fevereiro de 2014, que alterou a Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002. Conforme previsto na Política, não obstante a divulgação pelo canal de comunicação eletrônico, qualquer ato ou fato relevante poderá também, a critério da Companhia, ser publicado nos jornais de grande circulação por ela habitualmente utilizados. A Companhia informa, ainda, que realizou as alterações pertinentes em seu formulário de referência e formulário cadastral, ambos exigidos pela Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2014.

Leonardo Forner Senra

Diretor de Relações com Investidores